



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE GOIÁS – CORE/GO

Ref.: Dispensa Eletrônica n.º 003/2025 –
Aquisição de equipamentos de informática,
proveniente do Processo Administrativo n.º
004/2025.

Ao Setor de Licitações,

Após constatar a regularidade dos atos procedimentais, eu, **Henrique Risquetti Zampieri**, na qualidade de Diretor-Presidente deste Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Goiás com fulcro no inciso IV, artigo 71, da Lei 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do presente Processo de contratação direta à empresa **R S SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ 45.852.816/0001-81, vencedora do item 2, 2 (dois) equipamentos notebooks, pelo valor unitário de **R\$ 5.039,00** (Cinco mil e trinta e nove reais), perfazendo um total de **R\$ 10.079,98** (Dez mil e setenta e nove reais e noventa e oito centavos) e **HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica n.º 003/2025, para a aquisição de equipamentos de informática, por estar em consonância com a fundamentação legal disposta no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/21, conforme orientação contida no parecer jurídico anexo.

Ainda, na oportunidade, designo a funcionária **Marcelo Henrique Basílio**, assistente administrativo, como fiscal titular da aquisição do objeto requerido.

Dessa forma, dê ciência ao designado.

Henrique Risquetti Zampieri
Diretor-Presidente